

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO SEFIG Nº 052/2019.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- KLEBERSON CAMARA DA COSTA, matrícula 7537, Agente de Serviços Operacionais II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) dias, com início em 05/02/2019 e término em 08/02/2019, conforme processo nº 4010/2019 de 11/02/2019;

- JANE PATRICIA ROCHA DA SILVA SOUZA, matrícula 3428, Guarda Municipal -1ª categoria, lotada na Secretaria Municipal de Governo, 04 (quatro) dias, com início em 11/12/2018 e término em 14/12/2018, conforme processo nº 49040/2018 de 19/12/2018;

- JEFERSON ROGERIO CORTEZ, matrícula 2328-5 e 2328-6, Profissional de Educação, lotado na Fundação de Turismo do Pantanal, 14 (quatorze) dias, com início em 12/02/2019 e término em 25/02/2019, conforme processo nº 5660/2019 de 22/02/2019;

- ROZEMERI DOS SANTOS, matrícula 4997 e matrícula 1368, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 13/02/2019 e término em 13/04/2019, conforme processo nº 4668/2019 de 15/02/2019;

Corumbá, MS, 07 de março de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 3c75a64e**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>